



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de junho de 2019.

### Esclarecimentos referentes à Tomada de Preços nº 17/19.

Vimos por meio deste encaminhar esclarecimentos conforme resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

#### CDMV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

1- Estamos com duvida referente ao abastecimento de óleo diesel dos Geradores. É por conta da Prefeitura ou do Prestador?

**Resposta: O óleo diesel é de responsabilidade da contratante (Prefeitura), a responsabilidade da Contratada é tão somente inserir o óleo diesel.**

2- Podemos agendar visita técnica?

**Resposta: Podem agendar a visita técnica com a Secretaria de Saúde: 4143-8499 ramal 8456.**

3- Qual o número de visitas por unidade para corretiva?

**Resposta: A contratante não tem uma quantidade de visitas corretivas por unidade, visto que, as visitas irão acontecer de acordo com os chamados abertos pela secretaria da saúde.**

4 - Do serviço: A execução do serviço compreende a manutenção preventiva e corretiva dos geradores acima descritos, ressaltando que o contrato refere-se a mão-de-obra e a reposição de peças sobressalentes consumíveis, como arruelas, bujões, óleo lubrificante, óleo diesel, aditivos, e similares. Caso seja verificada a necessidade de substituição de componentes, a Contratada deverá emitir orçamento prévio para providências da Contratante.

**Resposta: O contrato incluirá troca de peças, conforme relação descrita na resposta abaixo que deverão ser substituídas caso seja necessário sem ônus para a contratante.**

#### GRUGER GERADORES:

4 - No item V do anexo IV (memorial descritivo), descreve que a contratada deverá fornecer peças sobressalentes que possuem tempo de troca, além de óleo lubrificantes e aditivos, para que não haja obscuridade no processo licitatório, favor nos encaminhar a relação dessas peças que a contratada deverá fornecer.

**Resposta: Após consultar a área técnica segue a relação das peças:**

**Correias dos alternadores;**

**Baterias;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**Retificadoras (carregadores flutuantes);**

**Filtros óleo combustível;**

**Filtros óleo lubrificante;**

**Filtros ar;**

**Válvulas termostáticas;**

**Aditivos arruelas e Bujões;**

**Contadoras de entrada e saída de energia elétrica;**

**Óleo lubrificante;**

**Verificação de nível de líquido de arrefecimento (água)**

5 - O item 7.8 do mesmo anexo, refere-se a troca do combustível dos geradores, que deverão ser efetuados a cada 03 meses, o fornecimento do diesel será de responsabilidade da contrata?

**Resposta: O fornecimento de óleo diesel é de responsabilidade da contratante (Prefeitura) e não da contratada.**

#### **IMMERGY:**

6 – Analisando o termo referencial, percebe-se que há inclusão / reposição de peças sobressalentes consumíveis, como arruelas, bujões, óleo lubrificante, óleo diesel, aditivos, e similares. o questionamento é se no termo de peças sobressalentes deve ser considerado também os filtros? em caso afirmativo favor informar o número de série dos equipamentos.

**Resposta: Os filtros devem ser substituídos a cada troca de óleo lubrificante. Esta troca é realizada a cada 50 horas de Uso ou 06 meses, depende do que vencer primeiro.**

7 - No item 7.8 diz -se "a cada 3 meses, trocar o combustível dos equipamentos", peço gentilmente que nos informe a capacidade do reservatório de diesel de cada equipamento, ou ainda se a Administração fez previsão mínima de litros para cada troca.

**Resposta: Quanto a capacidade do reservatório, o mesmo tem a capacidade máxima de 300 litros, porém opera com 200 Litros e a substituição do óleo diesel costuma acontecer a cada 02 meses.**

A disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Comissão Permanente de Licitação**